



COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA- CHAMADA PUBLICA 002/2018 Na ata de credenciamento do dia 24 (vinte e três) do mês de julho de 2018, realizada às 12:30 (doze e trinta horas), na linha 31, onde se lê: “O sorteio dos 3 (três) membros, a partir da relação a seguir, acontecerá no dia 06 de julho de 2018, às 12:30hs”. Leia-se: “O sorteio dos 3 (três) membros, a partir da relação a seguir, acontecerá no dia 06 de Agosto de 2018, às 12:30hs”, na linha 54, onde se lê: “LUNNA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 011.787.396-94. Não tem nenhum vínculo funcional ou contratual com o Município de Córrego Fundo”. Leia-se: “LUANNA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 011.787.396-94. Não tem nenhum vínculo funcional ou contratual com o Município de Córrego Fundo”. Publique-se. Romário José da Costa Presidente Aureci Cristina de Faria Borges Membro Kellen Kariny e Silva Membro Juliana Costa Khouri Membro

Processo Licitatório nº. 368/2018. Pregão Presencial nº. 031/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades de Atenção Primária a Saúde – UAPS Cristiano Antônio de Faria e Padre Dionísio localizadas no município de Córrego Fundo/MG. Sessão às 12hs30min do dia 07/08/18. Local: Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Córrego Fundo/MG. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br, pregoescorregofundo@gmail.com ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo/MG, 23 de julho de 2018. Aline Patrícia da Silveira Leal - Pregoeira Municipal.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 101/2018 Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a Servidor Público. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, a servidora Elaine Talita da Silva portadora do RG MG-13.996.148, inscrita no CPF sob o nº 081.329.286-79, efetiva no cargo de Professora PEB I, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no artigo 104, da Lei Complementar Municipal nº 022/2010 (Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Córrego Fundo), no período de 1º (primeiro) de agosto de 2018 a 14 de dezembro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Córrego Fundo, 13 de julho de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 102/2018 Dispõe sobre a Progressão Horizontal a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014, com art. 28 da Lei Complementar 018/2010 e art. 42 da Lei Complementar 019/2010 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º- Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Progressão Horizontal do Grau B, para o Grau C, calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial. Lei Complementar 018/2010 Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C; Professora PEB I: Elaine Talita da Silva, Regiane de Faria, Thelma Maria da Silva, todas a partir de 30/07/2018. Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C; Auxiliar em educação: Elizaine da Silveira Alves, a partir de 30/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Município de Córrego Fundo, 16 de julho de 2018. Erica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 103/2018 Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a Servidor Público. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Samuel Leal Pinto portador do RG MG-14.792.842, inscrito no CPF sob o nº 074.997.836-85, efetivo no cargo de Dentista de Saúde da Família, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no artigo 93, da Lei Complementar Municipal nº 021/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Córrego Fundo), no período de 17 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Córrego Fundo, 19 de julho de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita



PORTARIA Nº 104/2018 Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, o Secretário Municipal Marco Armstrong de Araújo portador do RG nº MG-4.001.572, inscrito no CPF sob o nº 806.394.706-10, para exercer também, as funções do cargo de Secretário Municipal de Políticas Sociais, no período de 23 de julho de 2018 a 1º (primeiro) de agosto de 2018, em virtude do gozo de férias regulamentares do Secretário titular do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Córrego Fundo, 20 de julho de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 046/2018 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Bruno Jose Leal Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADO, na função de Atendente, tendo em vista, o afastamento da servidora titular do cargo, Renata de Paula Lemos, em virtude de nomeação em cargo comissionado. Valor: R\$ 971,01 (novecentos e setenta e um reais e um centavo) mensalmente. Vigência: 01 (um) ano, no período de 03 de julho de 2.018 a 02 de julho de 2.019, com uma jornada semanal de 30 (trinta) horas. Córrego Fundo, 03 de julho de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 047/2018 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Renata Oliveira e Silva Prado Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Dentista de Saúde da Família, tendo em vista, o afastamento do servidor titular do cargo, Samuel Leal Pinto, em virtude de férias regulamentares. R\$ 2.358,78 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Integra o valor do Contrato o adicional de insalubridade em grau médio. Vigência: 25 (vinte e cinco) dias, no período de 23 de julho de 2.018 a 16 de agosto de 2.018, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 23 de julho de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 039/2017 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Paulo Sergio Vieira Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 20 de julho de 2017, por mais 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, a partir do dia 20 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Zelador de cemitério. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 19 de julho de 2.018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

POLÍTICAS SOCIAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO 05/2018 A Prefeitura Municipal de Córrego Fundo em conjunto com a Secretaria Municipal de Políticas Sociais no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, conforme determinação dada do item 7.1 do Edital, o RESULTADO PARCIAL, da prova de Títulos, segue ordem de classificação a seguir:

Nome	Pontuação
Matildes Cristina da Silva	165
Greicielly Ribeiro Couto	91
Juliana Maria da Silveira	45
Anna Carolina Ramos Miranda	39
Rafaela Cristina Teixeira	12
Vanessa Bernardes de Castro	00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 24 de julho de 2018 - EDIÇÃO: 140 – ANO I – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Conforme o item 7.2 do Edital, o candidato terá o prazo de 02 (Dois dias) para interpor recurso, que deverá ser dirigido à Comissão Organizadora e protocolado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situada na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 305, Centro, Córrego Fundo/MG, dia 25/07/18 e 26/07/18 no horário das 07:00 às 16:00h. Prefeitura Municipal de Córrego Fundo, 23 de Julho de 2018. Alessandra Fonseca Rolindo Coordenadora do CRAS

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.